

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número : N/001/03/428^a

Data : 15/02/2012

Relator : Carlos Eduardo Epaminondas França

Assunto : Chamada Pública para seleção de parceria estratégica para o desenvolvimento de projeto em eficiência energética.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório N/01/2012, do Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Autorizar a publicação de uma Chamada Pública para a seleção de parceria estratégica para o desenvolvimento de projeto em eficiência energética, com vistas à viabilização de um novo negócio e consequente aumento da receita operacional da EMAE.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
15/02/2012

RELATÓRIO DIRETORIA N/01/2012

Número : N/001/2012

Data : 15 /02/2012

Relator : Carlos Eduardo Epaminondas França

Assunto: Chamada Pública para seleção de parceria estratégica para o desenvolvimento de projeto em eficiência energética.

I HISTÓRICO

Em 23 de junho de 2010, publicou-se a Lei Estadual nº 14.150 que, em seu artigo 2º, autorizou a EMAE a participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de empresas públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento de atividades inseridas em seu objeto social.

O artigo 2º do Estatuto Social da EMAE, por sua vez, prevê a possibilidade de exploração de projetos de eficiência energética em seu inciso I, *in verbis*:

I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, **conservação** e comercialização de **energia**, convencional ou alternativa, para si e para terceiros;

A EMAE, acompanhando as tendências mundiais de sustentabilidade, vem realizando estudos e pesquisas em diversas áreas, dentre elas a de Projetos de Eficiência Energética, de modo a identificar novas oportunidades de negócios e empreendimentos que, implementados, aumentam a receita da empresa e a qualidade de vida dos cidadãos de São Paulo.

II RELATÓRIO

Os estudos e pesquisas realizados no segmento de Eficiência Energética apontam um potencial de atuação nas áreas de iluminação pública e efficientização de prédios públicos.

Na área de iluminação pública, a Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL, trouxe a necessidade de os Municípios realizarem uma gestão eficiente do parque de IP (Iluminação Pública) e a obrigação da transferência do acervo das distribuidoras para as municipalidades, nos seguintes termos:

Art. 218. Nos casos onde (*sic*) o sistema de iluminação pública estiver registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS da distribuidora, esta deve transferir os respectivos ativos à pessoa jurídica de direito público competente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação desta Resolução.

Em relação à efficientização de prédios públicos, dados indicam que as unidades vinculadas ao Estado de São Paulo, especificamente, representam um ótimo potencial de atuação.

Nota-se que o campo de ação é vasto e promissor, razão pela qual a EMAE pretende estabelecer parceria com uma empresa privada que demonstre a *expertise* necessária e a capacidade financeira para a implantação do projeto. Todavia, em atenção aos princípios da publicidade e da isonomia, deve proceder a um processo público de seleção de parceiros, no caso, a Chamada Pública, nos termos da minuta de edital e de publicação anexos.

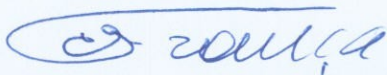


O procedimento em questão permite a captação de recursos com menores custos e a redução dos riscos inerentes ao negócio, configurando-se como uma opção à viabilização dos projetos em eficiência energética.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a publicação de uma Chamada Pública para a seleção de parceria estratégica para o desenvolvimento de projeto em eficiência energética, com vistas à viabilização de um novo negócio e o consequente aumento da receita operacional da EMAE.



Carlos Eduardo Epaminondas França

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia